



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 331/2022

Alagoinha, 06 de julho de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 04 de julho de 2022, pela servidora, **SHANNA DE GOUVEIA SEIXAS OLIVEIRA** e o Parecer Jurídico nº 30/2022, favorável, no qual, concede-se a licença vencimento requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, à servidora, **SHANNA DE GOUVEIA SEIXAS OLIVEIRA**, Nutricionista, mat. 5095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, iniciando a partir de 04.07.2022 até 03.04.2025 ou até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal